

08-0009/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0009 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

* RDP

08 - 0009 / 2008

DE

12/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

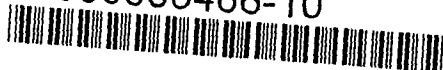
PAULO FIORILO

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
COM NOVE MEBROS E PRAZO DE DURAÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS,
COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES NA COMPRA,
ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO
PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSI
NO.

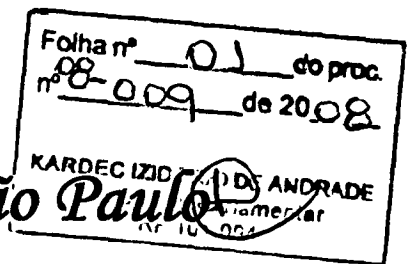
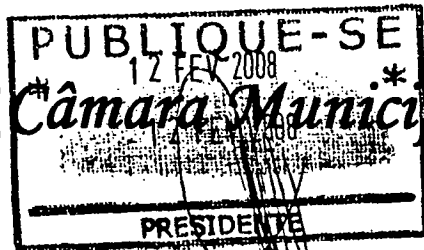
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 09:33:35

00000006466-10

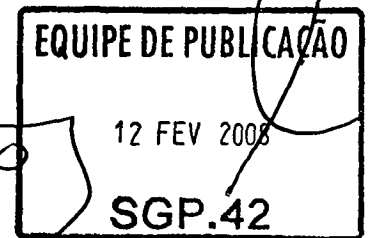


ARQUIVADO EM 26/02/2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



REQUERIMENTO "D" Nº 08 - RDP
08-0009/2008



REQUEREMOS, com fundamento no Art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o Art. 91 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a constituição de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, com nove membros e prazo de duração de cento e vinte dias, com a finalidade de apurar as irregularidades na compra, armazenamento e distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar da rede pública municipal de ensino, abarcando os contratos de distribuição desses alimentos por empresas terceirizadas, no Município de São Paulo.

As inúmeras e constantes denúncias sobre a má qualidade dos alimentos servidos na merenda escolar da rede pública municipal de ensino em nosso município e a reincidência de armazenamento de arroz destinado à merenda escolar infestado por caruncho, verificada no início deste mês no depósito de Vila Maria, indicam a existência de sérias irregularidades em todo o processo de fornecimento desses alimentos para as nossas crianças.

Ressalte-se que o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a situação dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e das pessoas portadoras de deficiência também fez referência a diversos depoimentos que apresentaram denúncias de irregularidades na compra, armazenamento e distribuição

C.M.S.P. - SGP 2

-12-Fev-2008-16:28-012242

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03
Em 09/08/09
Ass: _____
Rafael Luiz de Andrade
Assistente Administrativo
SGP-22



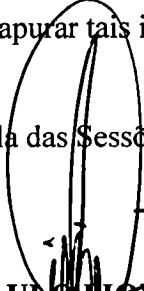
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>02</u> do proc. nº <u>087009</u> de 20 <u>08</u>
KARDECIZIO RICARDO DE ANDRADE Secretário Municipal 09/02/08

dos alimentos destinados à merenda escolar, o que demonstra a precariedade que há na prestação desse serviço público.

Ante tantos fatos, a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito para apurar tais irregularidades é imprescindível.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2008.


PAULO FLORILLO
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 08-09/2008 9/01/2009 (a) _____

(Assinatura)
Cláudio Roberto de Almeida
Assistente Parlamentar
SGP-22

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

(Assinatura)
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 03 (três) fls.
Arquivado em 26-02-2009
O Func.º P

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927